



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja reformado o redutor de velocidade da Rua Iratauá, próximo a residência de nº 398 na Vila Sampaio. Tal pedido se justifica, pois os moradores pedem uma solução para a alta velocidade dos veículos no local, já que a via possuía um redutor que estava bem gasto, e com o recapeamento não refizeram o mesmo. Por este motivo a reforma se faz necessária, pois a via conta com um fluxo intenso de veículos e com isso a população que circula pela região acaba correndo riscos.

Trata-se de um pedido da população

P. encaminhamento

Arapongas, 20 de janeiro de 2025

Décio Rosanelli
Vereador